

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO N° 03 PREGÃO PRESENCIAL N° 55/2019/PP/SMPOP/DCL

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR o edital 055/2019/PP/SMPOP/DCL**, conforme segue:

I - Prorroga o prazo para recebimento e abertura dos envelopes:

ENTREGA DOS ENVELOPES:

Encerrar-se-á às 08 horas e 30 minutos do dia 04/10/2019.

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:

Às 09 horas do dia 04/10/2019.

II – Retifica a descrição/objeto, constante no itens 1.2. do edital, leia-se:

1.2. As descrições e quantidades são as seguintes:

Item	Un	Quant.	Objeto/Especificações	Valor de referência (R\$)
01	Un	01	Veículo novo, zero quilômetro, ano 2019 e modelo mínimo 2019, modelo fugão ou pick up, devidamente transformado em ambulância, para simples remoção, emplacada em São Borja-RS, com motor a gasolina ou flex, com potencia mínima de 97cv, câmbio com um minimo de 05 marchas a frente e uma à ré: direção hidráulica, freios ABS, três portas sendo duas na cabina e uma na ambulância, rodas de aço e pneus aro 15", original de fábrica, cilindrada mínima de 1300 cm³, air bag duplos, AC quente e frio, rádio AM/FM com entrada USB e auto-falantes, tweteers, com tapetes na cabine, cintos de segurança dianteiros com pré-tencionadores e ajustes de altura, lanternas com lentes escurecidas, para-choques pintados na cor do veículo, alerta sonoro de faróis ligados, direção hidráulica, banco do motorista com regulagem de altura, com indicador de troca de marchas. Com todos equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. Com catálogos de peças e manual de manutenção impresso em português (estes devem acompanhar o veículo, quando da entrega). Garantia de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, sem limite de quilometragem. Local de entrega: Departamento Municipal de Patrimônio e Documentos, situados a Rua João José de Oliveira Freitas, n° 479 – Vila Cabeleira – São Borja/RS.	98.745,00

1.3. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO

Transformação confeccionada internamente em material totalmente lavável com comprimento interno mínimo de 02 (dois) metros, piso antiderrapante, iluminação interna em LED 12 V, tomadas de 12V, uma janela corrediça na lateral com serigrafia padrão ambulância, maca retrátil com comprimento superior a 190 cm com cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em material resistente a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso na maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem risco para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45º e suportar neste item peso mínimo de 100 kg, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região superior do teto, banco lateral com encosto para acompanhante em courvin, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade para 1m³/3litros, com régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador/manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, pintura externa na cor do veículo, conjunto completo de fechadura, trincos e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, ventilador interno, exaustor interno, pelica opaca na cor branca, uma porta traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com trânsito intenso, um vidro traseiro e dois amortecedores a gás, alarme sonoro a ré.

III – Novo modelo de proposta, anexo I.

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 10 de setembro de 2019.

João Pedro Lopes Daitx Secretário Municipal de Planejamento Orçamentos e Projetos Decreto nº 17.444/2017

ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS

MODA	ALIDADE PI	REGÃO	PRESENCIAL – AQUISIÇÃO EDITAL N	TAL NÚMERO: 055/2019/PP/SMPOP/DCL			
PROP	ONENTE:		CNPJ:				
ENDE	REÇO:		E-MAIL:				
CIDA			TELEFONE:	FAX:			
BANC	O/AGÊNCIA	VCONTA	CORRENTE:				
Item	Unidade	Qtde	Descrição/Objeto	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
01	Un		Veículo novo, zero quilômetro, ano 2019 e modelo mínimo 2019, modelo fugão ou pick up, devidamente transformado em ambulância, para simples remoção, emplacada em São Borja-RS, com motor a gasolina ou flex, com potencia mínima de 97cv, câmbio com um minimo de 05 marchas a frente e uma à ré: direção hidráulica, freios ABS, três portas sendo duas na cabina e uma na ambulância, rodas de aço e pneus aro 15", original de fábrica, cilindrada mínima de 1300 cm³, air bag duplos, AC quente e frio, rádio AM/FM com entrada USB e auto-falantes, tweteers, com tapetes na cabine, cintos de segurança dianteiros com pré-tencionadores e ajustes de altura, lanternas com lentes escurecidas, para-choques pintados na cor do veículo, alerta sonoro de faróis ligados, direção hidráulica, banco do motorista com regulagem de altura, com indicador de troca de marchas. Com todos equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. Com catálogos de peças e manual de manutenção impresso em português (estes devem acompanhar o veículo, quando da entrega). Garantia de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, sem limite de quilometragem. Local de entrega: Departamento Municipal de Patrimônio e Documentos, situados a Rua João José de Oliveira Freitas, n° 479 – Vila Cabeleira – São Borja/RS.				
Estand	lo de acordo	com os	termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os va	lores acima d	com validade da propo	osta de dias.	
			,,de				
			ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRE	SA			